

ATA Nº 04 - TP 008-2018

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para dar continuidade ao julgamento da Tomada de Preços número zero oito barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada global (mão de obra e material), para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e execução de calçadas nas ruas: Sadi de Almeida Castro – Trechos 01 e 02, Valter Hackmann, Timóteo Junqueira dos Santos e Alcides Cardoso, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao edital. No momento da abertura da sessão houve a presença da empresa ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.061.493/0001-70, representada por Rogério Araújo de Souza, RG M5583963, que restou inabilitada no certame, não participando, portanto, da fase de propostas. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes nº 02 – Propostas, das empresas habilitadas no certame: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Após análise das propostas, cumpridos os aspectos formais e legais, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: em **1º Lugar**: a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.465.596,15 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos); e em **2º Lugar**: a empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, com o valor global de R\$ 1.505.809,04 (um milhão quinhentos e cinco mil oitocentos e nove reais e quatro centavos). Ante a ausência das empresas participantes, abre-se o prazo recursal referente à fase de propostas, dispondo as mesmas de até cinco dias úteis, a contar do recebimento da presente ata, para interposição de recurso, se assim julgarem pertinente. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.